

**NORTIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/MF nº 26.109.297/0001-11 - NIRE 33500550587

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVROS**

**Nortis Incorporadora e Construtora S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Mourato Coelho, 936, sala 61, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.417-001 ("Companhia"), comunica à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros da Companhia: (i) Livros de Atas das Assembleias Gerais de ordem nº 1 e 2; (ii) Livro de Atas das Reuniões da Diretoria de ordem nº 1; e (iii) Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração de ordem nº 1. A Administração da Companhia irá tomar as providências para arquivamento de novos livros.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

**Carlos Eduardo Terepíns - Diretor Co-Presidente**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126416-21.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Igor Matheus Nunes de Almeida, CPF 48307539862 e Cicero Francisco da Silva, CPF 03740739452, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Empresa Paulista de Taxi Ltda Epp, objetivando a cobrança de R\$ 10.401,16 (11/2022), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o(a) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a) réu(s) será(ão) considerado(a)s revel(ões), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de abril de 2025.

**NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL** – Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020 – 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo

A Leiloeira Oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP com a matrícula n.º 1239, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, da 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, no Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020, a **alienação judicial** de um imóvel residencial, situado na Rua Cesar Pena Ramos, n.º 1433, Vila Santa Maria, CEP 02563-001, **com 294 m2 de área total e 120 m2 de área construída**, com Registro Municipal n.º 076.115.0039-2, matriculado no 8.º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, sob n.º 200.862.

**DA PRACA** – A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br). **1.º Pregão: terá início no dia 16/06/2025, a partir das 09h00min e encerrará às 15h00min do dia 31/06/2025. Valor inicial e mínimo de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).**

**2.º Pregão: caso o bem não seja vendido na 1.ª Praca, seguir-se-á sem interrupção até o dia 14/07/2025, às 15h00min – com valor inicial e mínimo de R\$ 294.000,00 (trezentos e setenta e oito reais).**

O edital, na íntegra, encontra-se no endereço eletrônico: [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br).

**9ª VARA CÍVEL DO FÓRO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013399-73.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a AELSON GALLINA VASCONCELOS DE SOUZA**, CPF. 361.003.358-40, que **BANCO BRADESCO S.A** lhe ajuizou uma ação Monitoria, para cobrança de R\$ 341.466,98 (fevereiro/2023), referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo – Capital de Giro Aval, sob o nº 351/379046, com vencimento da primeira parcela em 25/12/2016, deixando o réu de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente, conforme disposto nos itens 14.5 e 14.6 do Edital nº 01 SJC/FID/2021" Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 13/06/2025 às 09h00min, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedital/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br). Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail [licitacao@barbosa.sp.gov.br](mailto:licitacao@barbosa.sp.gov.br) e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 28 de maio de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Registro de preços para aquisição de carnes e embutidos para cozinha piloto e demais setores." Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 11/06/2025 às 09h00min, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedital/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br). Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail [licitacao@barbosa.sp.gov.br](mailto:licitacao@barbosa.sp.gov.br) e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 28 de maio de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODOS OS SETORES". Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 16/06/2025 às 09:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedital/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br). Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail [licitacao@barbosa.sp.gov.br](mailto:licitacao@barbosa.sp.gov.br) e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 28 de maio de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Eventual e futura de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo para atender as necessidades dos diversos Departamentos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.604.356,28. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 13/06/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 13/06/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 13/06/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licit Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br). ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br).**

Tarabai/SP, 28 de maio de 2025.

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009800-13.2016.8.26.0604.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENES DOUGLAS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 364038706, CPF 001.129.556-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 32.694,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 12 de maio de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004141-28.2018.8.26.0127.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ARTUR BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, CPF: 379.XXX.XXX-18, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão, convertida para Execução de Título Extrajudicial, por parte de **BANCO VOLKSWAGEN S/A**, alegando ser credor do réu, por inadimplemento, da quantia de R\$ 270.291,41 (fevereiro/2021), referente ao Contrato de Financiamento – CDC, nº 3336717, de 24/02/2017. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 13 de maio de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009461-61.2019.8.26.0309.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DINA APARECIDA EVARISTO**, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 34.968.303-7, CPF 272.877.718-70, com endereço à Rua Miguel Barreto Mattar, 451, Bloco 01, Ap 407, Jardim Tupi, CEP 13219-325, Jundiaí-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Condomínio Residencial Tupi 2**, alegando em síntese: ser credor da ré da quantia de R\$ 9.595,72 (maio/2019), oriundo de inadimplência nas despesas condominiais referente a unidade 0407, bloco 01, do Condomínio exequente. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de maio de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130934-54.2022.8.26.0100.**

O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. REGISDE CASTILHO BARBOSA FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a BAR e RESTAURANTE SUZANO LTDA**, CNPJ: 01.855.776/0001-56 na pessoa de sua sócia **ANA BARBOSA DE MACEDO SANTOS** (CPF: 003.574.775-70), que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de ESCRITÓRIO CONTABIL VARALLO LTDA – ME, para recebimento de R\$ 7.848,43 (novembro/2022), referente a honorários sobre serviços contábeis. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor reclamado, devidamente corrigido, mais honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC), que a tornará isentada custas ou EMBARGUE, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, § IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021748-09.2023.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidente, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIIDE** que o(a) **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ** move uma Ação de Desapropriação contra **Emanuel Participações Ltda.**, objetivando a desapropriação do imóvel situado nesta Capital na Av. Ragueb Chohfi nº 3693 e 3749, Pq. Boa Esperança/SP, CEP 08341-420, contribuinte nº 194.024.0030-2, matrícula 362.386 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 65.968 de 30 de agosto de 2021 e 67.164 de 11 de outubro de 2022 mediante a oferta de R\$ 849.954,62. Por o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001247-98.2020.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Aluisio Moreira Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER SOLUÇÃO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 07.172.624/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maurício & Cia. Ltda., a autora alega possuir relação comercial com a ré desde dezembro de 2013, para a qual envia regularmente matéria prima – como por exemplo barras de aço, alumínio e latão?, a qual procede com o beneficiamento dessas, procedimento em que são geradas peças que posteriormente são utilizadas pela autora em seus processos, ocorre que desde as remessas de materiais feitas, a ré não tem restituído a matéria prima remanescente do beneficiamento, o que já totaliza 17.720,25 kg de insumos retidos indevidamente, importante destacar que esses materiais, que deveriam ser devolvidos pela ré após o beneficiamento, são vendidos pela autora como sucata, motivo pelo qual requer que o executado pague a importância de R\$ 230.629,79, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, para de multa diária e honorários sucumbenciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1028629-52.2019.8.26.0405 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - EDITAL DE INTIMAÇÃO/COM PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAXIO RELACIONADO expedido com prazo de 20 dias, que por este Juízo e respectivo Cartório processa-se a Execução de Título Executivo Extrajudicial que lhe move Centro Educacional Dom Henrique Ltda Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor, para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de maio de 2025. Executada: Marcelo José da Silva CPF: 089.690.398-21 Valor do bloqueio: R\$ 2.597,12 de contas diversas

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045996-50.2023.8.26.0114** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosas, Estado de São Paulo, Dr(a). Leon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REDE VIVO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 0962311000120, com endereço à Rua Maestro Eliseu Narciso, 295, Empresa Parque Jambeiro, CEP 13042-580, Campinas-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anacondia Industrial e Agrícola de Cereais S/A, alegando em síntese a requerente foi surpreendida com sua negatificação no Serasa Experian referente a uma dívida vencida em 02/07/2022, contrato 675544S, valor R\$ 30.000,00 porém nunca negociou com a empresa requerida; requer sua citação para regularização da situação e exclusão da negatificação, além de indenização pelo ocorrido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de fevereiro de 2025.

**AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites [www.dacbauru.sp.gov.br](http://www.dacbauru.sp.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).**

**Processo nº 4759/2024 Pregão Eletrônico nº 042/2024 Id contratação nº 93042/2024** Objeto: Aquisição de tubos flangeados em ferro fundido para esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 12/06/2025, às 09h00. **Sessão Pública (reabertura):** 12/06/2025, às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Processo nº 1200/2025 Pregão Eletrônico nº 044/2025 Id contratação nº 93044/2025** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hidróxido de sódio especial para tratamento de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 13/06/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 13/06/2025, às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

“A População de Baurur pagou por este anúncio R\$ 120,00”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – PROC. 111/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2025, cujo objeto é: Aquisições Futuras e Parceladas de Pó de Cafê, tradicional ou superior, torrado e moído (Fracassado), destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais, em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 11/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNC/ Dracena, 27 de maio de 2025. **Thais Regina Miranda Martins** - Secretária de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – PROC. 112/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Baterias Automotivas, novas e seladas, para uso em motocicletas, automóveis e caminhões da frota destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dracena. Data da sessão: 11/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNC/ Dracena, 28 de maio de 2025. **Carlos Henrique dos Santos Telles** - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1030490-05.2021.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Santa Chiara & Silva Ltda Me (grileto) e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030490-05.2021.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO SANTA CHIARA, CPF 22314351878, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 104.232,56 (julho de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, sob o nº 012.095-167. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito de R\$ 104.232,56, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de seus bens; podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Os prazos mencionados começarão a fluir após o decurso do prazo de 20 deste edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de maio de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1002899-68.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-gyra. Executado: Leandro Gandarez Resina - Me (Click Suprimentos) e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002899-68.2021.8.26.0405.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO GANDAREZ RESINA - ME (CLICK SUPRIMENTOS), CNPJ2088458500167, e LEANDRO GANDAREZ RESINA, CPF 32599205875, que Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-gyra lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 15.051,90 (quinze mil cinquenta e um reais e noventa centavos) (janeiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 208845850025308. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de abril de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050310-95.2021.8.26.0506.** O Dr. Angel Tomas Castroviejo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro de Ribeirão Preto/SP FAZ SABER a CAIO FABIO FERNANDES DE CASTRO 08317869300 CNPJ 43373793000105, que Francisca Nateli Cavalcante Almeida ajuizou ação Comum, objetivando seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de indenização por danos materiais, no valor de R\$ 40.927,25 bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 40.000,00, corrigidos e acrescidos de juros de mora a partir do evento danoso, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expediu-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. 29/30

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001181-09.2024.8.26.0224. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Assis Terto da Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001181-09.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASSIS TERTO DA ROCHA, CPF 066.955.838-97, com endereço à Rua Antonio Joaquim de Oliveira, 480, Jardim Virginia Bianca, CEP 02356-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: que seja desconsiderada a personalidade jurídica da sociedade executada, para que a separação patrimonial seja ineficaz em relação à credora que executa seu débito nos presentes autos, admitindo-se a constrição dos bens pessoais do sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15) quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1046986-70.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Executado: La Rio Comercio de Resíduos Nao Metalico e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046986-70.2021.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARIO COMERCIO DE RESIDUOS NAO METALICO, CNPJ 13347819000133, na pessoa do sócio Alexandre Dante, por si e como representante legal, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, objetivando a quantia de R\$ 1.111.238,32 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 0033065230000015490 (operação nº 06520001549030424). Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 15 de maio de 2025. Eu, Rosemary A. Pedroz, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012192-13.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) TOTAL VISAO VISTORIAS EIRELI, CNPJ 24722283000143, e ADEMIR GERMANO DE OLIVEIRA, CPF 04505249492, que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a quantia de R\$ 104.493,75 decorrente da cédula de crédito bancário nº 9557198, em que lhe fora concedido crédito que restou inadimplida. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026520-62.2023.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Paulo Roberto Uhlmann. Requerido: Robson Monteiro de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026520-62.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Robson Monteiro de Oliveira, CPF: 03274786756, RG: 27.826.374-4 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Roberto Uhlmann, alegando em síntese: Ação de despejo por falta de pagamento cumulada com a cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1185518-37.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Premoldal Indústria de Artefatos de Cimento Ltda. Executado: Jother Servicos e Comercio e Industrial Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1185518-37.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOTHER SERVICOS E COMERCIO E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 54940622000129, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Premoldal Indústria de Artefatos de Cimento Ltda, com pedido de tutela antecipada, objetivando a quantia de R\$ 12.194,19 (dezembro de 2023), representada pela Duplicata/Fatura vendida e não paga, protestada junto ao 4º Tabelião de Protestos, número 10516, folhas 218 vencido em 11/12/2021. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora ou arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 12.194,19. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES. Processo Digital nº: 0048486-75.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Diego Moreschi. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048486-75.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO MORESCHI, Brasileiro, CPF 041.406.879-32, que no âmbito da ação que lhe foi proposta, de Cumprimento de sentença por parte de Fundação Getúlio Vargas, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do BLOQUEIO de valores realizado pelo sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, à fls. 162/164, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, a partir do prazo do presente edital, nos termos do art. 854, §3º do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034603-73.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Vera Lucia Flores Simon. Requerido: Gfr Broker Ltda - Fr Investimentos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1034603-73.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gfr Broker Ltda - Fr Investimentos (CNPJ. 32.384.942/0001-07), que Vera Lucia Flores Simon lhe ajuizou ação Declaratória c/c Restituição de Valores com Pedido Liminar, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente para declarar rescisão do contrato e determinar a devolução do valor de R\$ 185.278,72, ou subsidiariamente, caso seja o entendimento deste MM. Juiz, a devolução do valor histórico em fevereiro/2022 de R\$ 103.170,11, devidamente acrescido dos encargos legais, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056935-71.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Luiz Fernando de Souza Zuffo - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056935-71.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO DE SOUZA ZUFFO - ME, CNPJ 11.891.433/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 730.924,88 (julho de 2022), decorrente do Contrato nº 15.168.664, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1095022-28.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alexandre Mario de Guerreiro Frota. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095022-28.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Longo Viliaba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE MARIO DE GUERREIRO FROTA (CPF. 258.050.248-37), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 319.171,33 (setembro de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - nº 497755514. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000105-73.2025.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Agatha Domingues Ribeiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000105-73.2025.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGATHA DOMINGUES RIBEIRO, CPF 40391859862, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 175.795,24 (jan/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013088-85.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Marisa Campos e outros. Requerido: Lincoln Makoto Noda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013088-85.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINCOLN MAKOTO NODA, RG 247329150, CPF 21408654906, com endereço à Rua Cleia, 991, Vila Marte, CEP 04250-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marisa Campos e outros, alegando em síntese: Marisa Campos, Diego Cortis e Vinicius Cortis lhe ajuizaram ação de Obrigação de Fazer - Cumprimento de Contrato, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente obrigando o requerido ao cumprimento do contrato firmado, efetuando o pagamento do valor devido, devidamente corrigido, bem como seja obrigado a efetuar o pagamento dos débitos de IPTU por ele assumidos e, ainda, efetue a transferência do imóvel objeto do contrato, condenando ainda ao pagamento da multa estipulada na cláusula penal, equivalente a 20% do valor do contrato, devidamente corrigido e, ainda, ao pagamento de perdas e danos nos termos requeridos (0,5% por mês de fruição do imóvel), além da condenação do Réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes no montante equivalente a 10% do valor da causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017817-20.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Mercado e Paes Jc Sao Carlos Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017817-20.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADO E PAES JC SAO CARLOS LTDA ME, CNPJ 07380508000170, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 274.446,56 (fevereiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas nº 16202488. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo Digital nº: 1074906-32.2023.8.26.0100. Classe - Assunto Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Vittoria Dutra da Silva. Requerido: Garra Produções e Entretenimento Ltda., em nome dos representantes Ivania Pereira de Miranda e Carlos Henrique de Sousa. Juiz(a) de Direito: Dr(a). FABIANA MARINI1. Tendo em vista que é dever da pessoa jurídica estar no endereço cadastrado na Receita Federal, conforme já consignado na decisão de fls. 124/125, desnecessárias outras diligências, defiro a citação por edital, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a GARRA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Rescisão de contrato de Exclusividade para Agenciamento Artístico Profissional, Cessão de Direitos sobre Interpretações para fixação Fonográfica, Videográfica e Outras Avenças, cumulada com cobrança de multa e Indenização por Danos Morais por Vittoria Dutra da Silva, alegando, em síntese, inadimplemento contratual. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Dispensa as custas referentes a publicação no DJE, tendo em vista que a autora é beneficiária da justiça gratuita, devendo providenciar, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010940-66.2022.8.26.0606. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Lucas D' Avila de Oliveira Lolo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010940-66.2022.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS D' AVILA DE OLIVEIRA LOLO, Brasileiro, Companheiro, Analista Contábil, CPF 236.874.698-67, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: ação de cobrança objetivando a quantia de R\$ 44.893,78 (dezembro de 2023), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 4.962.323. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 06 de maio de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/05/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

